



Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

CNPJ – 50.719.681/0001-10

Rua José Rodrigues Palhares, 117 - Fone/Fax (019) 582-2441 - CEP 13.3670-000

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL**, realizada no dia
vinte e seis de maio de dois mil
e seis, sob a Presidência do Sr.
Ver. Paulo César Missiatto.

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano dois mil e seis, às vinte horas, nas dependências da Câmara Municipal, Palácio “Prof. Oscar de Oliveira Alves”, localizado na Rua José Rodrigues Palhares, número cento e dezessete, foi realizada a Segunda Sessão Extraordinária, com a presença dos Senhores Vereadores: Atilio Aparecido Juliati, Carlos Alberto dos Santos, José Mário Castaldi, José Rodrigues, Marcelo Simão, Márcio Barioni, Maria Rita de Cássia Ferreira Mondin de Oliveira e Paulo Henrique de Melo. O Sr. Presidente declara abertos os trabalhos da presente Sessão, após verificar em Plenário a existência de número legal. Logo após, solicita ao Sr. Ver. Carlos Alberto dos Santos, 1º Secretário da Mesa, para que proceda a leitura do material referente à *ORDEM DO DIA*, constante no Edital de Convocações, sendo: Discussão e Votação Única dos Projetos de Lei, do Executivo, números: 023/06 – Autorizando o Executivo Municipal a conceder abono salarial aos funcionários e servidores municipais, ativos, inativos e pensionistas, no valor de R\$.100,00 (cem reais), a partir de 01 de maio de 2.006. Submetido em Discussão e Votação Única, foi o referido Projeto de Lei aprovado por unanimidade; 024/06 – O qual reajusta valor do Vale Alimentação instituída pela Lei nº 2.304, de 23 de novembro de 1.999, passando a ser a partir de 1º de maio de 2.006, no valor de R\$.130,00 (cento e trinta reais) mensais. Submetido em Discussão e Votação Única, foi o referido Projeto de Lei aprovado por unanimidade; 025/06 – Dispondo sobre reajuste do auxílio concedido aos servidores municipais pela Lei nº 2.200, de 09/09/1997. Submetido em Discussão, solicitou a Palavra o Sr. Vereador José Rodrigues, para informar que está sendo estudada a possibilidade dos funcionários inativos continuarem tendo o mesmo plano de saúde, pelo fato de que quando estes funcionários se aposentam, eles perdem o plano de saúde, tendo que fazer um novo contrato com a seguradora e sempre a maioria destas pessoas não tem condições financeira para isto. Terminada a Discussão, o Sr. Presidente coloca em Votação o Projeto de Lei nº 025/06, sendo o mesmo aprovado por unanimidade; 026/06 – Acrescentando Parágrafo Único ao Artigo 1º da Lei nº 2.620, de 20 de dezembro de 2.005. Submetido em Discussão, solicitou a Palavra os Srs. Vereadores: José Rodrigues, o qual manifesta que foi uma atitude muito justa; A Vereadora Maria Rita de Cássia F. M. de Oliveira, solicita que seja analisadas e sanadas falhas existentes em todos os bairros de nosso município, estendendo o benefício a todos os bairros. Nada mais havendo para tratar na presente Sessão, o Sr. Presidente convoca os Srs. Vereadores para a 9ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 05 de junho de 2.006, às 20:00 horas e declara a mesma encerrada, da qual foi lavrada esta Ata, que após ser lida



Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro
Estado de São Paulo
CNPJ – 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117 - Fone/Fax (019) 582-2441 - CEP 13.3670-000

para conhecimento dos Srs. Vereadores será devidamente assinada pela Mesa da Câmara Municipal. Aprovada em: 05 de junho de 2.006.

Ver. Paulo César Missiatto
Presidente

Ver. Carlos Alberto dos Santos
1º Secretário

Ver. Atílio Aparecido Juliati
2º Secretário.